

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° . 1 . 8 9 3 / 2 0 0 9 .


"Nomeia Comissão Especial de Patrimônio e determina a baixa de bens que especifica, dando providencias cabíveis".

Considerando a necessidade de atualizar o cadastro dos bens patrimoniais do Município.

D E C R E T A :

- Art. 1°** Fica nomeada a Comissão Especial do Patrimônio a ser composta pelos servidores Srs. Antonio Alves de Souza, Claudio Malta e Altair Muller, sendo presidida pelo primeiro nomeado.
- Art. 2°** A Comissão de que trata o artigo anterior, deverá proceder o levantamento e indicação dos bens móveis inservíveis, que não tenham valor e ou foram avaliados em até R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
- Art. 3°** A indicação de que trata o artigo anterior deverá ser dirigida à Prefeita Municipal, que determinará a baixa do rol dos bens públicos municipais, através de ato administrativo.
- Art. 4°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 27 de outubro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal